

**LEI Nº 3.826, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**  
**(Autoria da Mesa da Câmara)**

*“Dá denominação as ruas do loteamento denominado “Jardim Monte Cristo”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** As ruas do loteamento denominado **“Jardim Monte Cristo”** passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 – Rua Flor de Liz - Música

Rua 02 – Trecho da Rua 04 até o lote 01 da quadra B e lote 11 da quadra A – Rua Detalhes - Música

Rua 02 – Trecho do lote 01 da quadra B e lote 12 da quadra A até a Rua 08 – Rua Aurora - Música

Rua 03 – Rua Chuva de Prata - Música

Rua 04 – Rua Boemia - Música

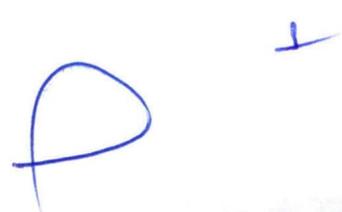
Rua 05 – Rua Águas de Março - Música

Rua 06 – Trecho da Rua 04 até o lote 32 da quadra E e área institucional 01 – Rua Garota de Ipanema - Música

Rua 06 – Trecho do lote 16 da quadra F até a área institucional 04 e dos lotes 01 ao 06 da quadra N – Rua Sereníssima - Música

Rua 07 – Trecho da Rua 06 até o lote 17 da quadra H e Lote 21 da Quadra N – Rua Brasileirinho - Música

Rua 07 – Trecho do lote 21 da quadra N até o lote 10 da quadra L e lote 01 da Quadra M – Rua Alvorada – Música





Rua 07 – Trecho do lote 10 ao lote 01 da quadra L e circunda o sistema de lazer 02 até a face lateral do lote 28 da quadra I – Rua Felicidade - Música

Rua 08 – Rua Bandeira Branca - Música

Rua 09 – Rua Bossa Nova - Música

Rua 10 – Rua Retalhos de Cetim – Música

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO**

Aos, 08 de outubro de 2020 – 322 º da Fundação



**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal



**MÁRIO GILMAR MAZETTO**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**LUIZ GUSTAVO MILHARINI**  
Assistente Legislativo de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto



CÂMARA EST. TURIS. SALTO-14-Out-2020-10:52-000670-14